



Requerimento Nº 315/2026

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações análise da proposta por setores responsáveis para uma parceria público privada (PPPs) para a implantação de uma praia artificial em nossa cidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado Governo Municipal na pessoa do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria de Esportes e Lazer, aos cuidados do Secretário Sr. Anderson Cavanha, informações análise da proposta por setores responsáveis para uma parceria público privada (PPPs) para a implantação de uma praia artificial em nossa cidade e esclareça:

- 1- Tem possibilidade desse projeto ser implantado no parque da cidade?
- 2- Tem interesse em buscar junto ao estado, recursos para o desenvolvimento do projeto?

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com foco em políticas públicas em oferecer aos moradores de Itapevi e cidade adjacentes, mais opções de áreas de lazer, aumento de geração de emprego e renda e otimização do espaço físico do parque da cidade elevo ao executivo via esta casa de Lei, está propositura, de junto com iniciativa privada a possibilidade de um projeto para a implantação de uma praia artificial na cidade.

E a possibilidade de ingressar nosso município no Municípios de Interesse Turístico (MITs), podendo buscar recursos junto ao órgão estadual.



Esse tipo projeto já existe na cidade do interior de jaborandi, com total apoio da iniciativa privada, e ainda contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da cidade e controle do meio ambiente com desassoreamento e posteriormente a compactação do solo que foi instalada, detritos, poeira e restos orgânico na natureza.

Esse tipo de ação caso acontece no parque da cidade, vai favorecer partes ociosas.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.



Anexo Praia Artificial de Jaborandi



Anexo

Municípios de Interesse Turístico (MITs).

Os Municípios de Interesse Turístico (MITs), por sua vez, são localidades que não possuem o título de Estância Turística, mas que são reconhecidas pelo



potencial turístico e recebem recursos do estado para o desenvolvimento de projetos voltados ao turismo.

Para tanto, devem preencher alguns critérios como potencial turístico, ter um Conselho Municipal de Turismo, oferecer serviço médico emergencial, infraestrutura básica, plano diretor de turismo e atrativos reconhecidos.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K21D96T98605CN0T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K21D-96T9-8605-CN0T

